



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 4/GR/UFFS/2026

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL DE CANDIDATOS EM
LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO REGULAR DA GRADUAÇÃO - SISU
2025**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Regular da Graduação UFFS 2025, EDITAL N° 18/GR/UFFS/2025, torna pública a relação dos candidatos em lista de espera convocados para apresentação dos documentos necessários para o registro de matrícula.

1 DA CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

1.1 Os candidatos relacionados no item 5 deste edital estão convocados a apresentar a relação de documentos constantes no Anexo I do edital de abertura de inscrições, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de concorrência constante no edital.

1.1.1 A documentação deverá ser apresentada até as 23:59 horas do dia 12/01/2026.

1.1.2 A convocação de que trata este edital não garante ao candidato direito à vaga no curso de inscrição, conforme estabelecido no item 3 deste edital.

1.1.3 As orientações para comprovação das ações afirmativas estão disponíveis nos anexos do edital de abertura do processo seletivo.

1.1.4 Os formulários e declarações para registro de matrícula estão disponíveis na página do processo seletivo relativa ao SiSU no site www.uffs.edu.br, link <https://www.uffs.edu.br/uffs/processo-seletivo-2025/documentacao-para-matricula#texto>

1.2 A apresentação dos documentos será realizada por meio do Portal do Candidato, acesso por meio do endereço eletrônico <https://spm.uffs.edu.br>, disponível na página do processo seletivo.

1.2.1 O Portal do Candidato será acessado por meio de *login* e senha enviados para o *e-mail* informado pelo candidato ao se inscrever no processo seletivo.

1.2.2 Os arquivos para *upload* no Portal do Candidato devem estar digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos.

1.2.3 O candidato deverá acompanhar o processo de registro de matrícula exclusivamente através do Portal do Candidato, monitorando o andamento dos procedimentos e acompanhando os respectivos prazos para recurso, quando for o caso.

1.2.4 Aplica-se a este edital as disposições o Edital N° 40/GR/UFFS/2025, quando não conflitantes com o regramento da chamada para apresentação documental detalhada neste edital.

2 DAS CHAMADAS EM LISTA DE ESPERA DO SISU 2025

2.1 Conforme disposto no item 7.2 do EDITAL MEC N° 35, de 23 de dezembro de 2024, as chamadas de lista de espera do SiSU 2025, no âmbito da UFFS, observarão o seguinte regramento:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

I - O candidato será convocado uma única vez e em uma única modalidade de concorrência no curso de inscrição, independentemente do número de modalidades em que esteja concorrendo.

II - A modalidade de convocação será aquela em que o candidato se enquadra no momento de disponibilidade da vaga, respeitada sua classificação na mesma.

III - Será desclassificado, o candidato convocado que não enviar a documentação durante o período previsto no item 1.1 deste edital, sem possibilidade de ser convocado para outra modalidade.

2.2 Caso um ou mais requisitos da modalidade de chamada não forem atendidos, o candidato não será convocado em outra modalidade em que esteja concorrendo. O candidato será automaticamente reclassificado na modalidade ampla concorrência (AC) conforme disposto no item 2.6.2 do EDITAL N° 18/GR/UFFS/2025 e poderá ser chamado novamente para ocupar vaga no curso de inscrição havendo disponibilidade de vaga.

3 DA ANÁLISE E REGISTRO DE MATRÍCULA

3.1 Será analisada somente a documentação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas, considerando a classificação e a modalidade de inscrição, conforme disposto no item 3 deste edital.

3.1.1 O registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos específicos da modalidade de inscrição do candidato e o número de vagas dispostas no item 4 deste edital.

3.2 Os candidatos selecionados além do número de vagas dispostas no item 4 e que encaminharem a documentação no prazo estabelecido no item 1.1.1 poderão ter sua documentação analisada para fins de obtenção da vaga e registro de matrícula se, e somente se, os candidatos selecionados dentro do número de vagas não tiverem sua matrícula registrada.

3.3 Os candidatos que não enviarem a documentação no prazo constante no item 1.1.1 deste edital serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo.

3.4 A critério das Comissões e demais equipes que atuam no processo de matrícula, pode ser realizada reunião presencial ou virtual com o candidato, com horário, data, local ou *link* de acesso informado diretamente ao interessado, para tratar de questões relativas à matrícula.

3.4.1 A reunião somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

3.5 Os originais dos documentos encaminhados por meio do Portal do Candidato devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFS.

3.6 O candidato cuja documentação não atenda aos critérios da modalidade de inscrição será reclassificado, conforme Edital de Abertura de Inscrições.

3.7 O candidato inscrito na modalidade LB_PPI e LI_PPI deve encaminhar a documentação comprobatória para análise da Comissão de Aferição de Autodeclaração do *Campus*, por meio do Portal do Candidato, no período especificado no item 1.1.1.

3.7.1 A documentação e as orientações para sua elaboração estão disponíveis no documento ‘Orientações para postagem da documentação autodeclaração,’ disponível na página do processo seletivo relativa ao SiSU 2025 no *link* <https://www.uffs.edu.br/uffs/processo-seletivo-2025/documentacao-para-matricula#texto> de leitura e observância obrigatória para todos os candidatos da modalidade LB_PPI e LI_PPI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.7.2 Fica dispensado da realização do procedimento de aferição o candidato que já teve sua autodeclaração homologada por Comissão Institucional nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFFS, inclusive em anos anteriores.

3.8 Os candidatos poderão acompanhar a análise da documentação e indicação de registro de matrícula na página de Editais do Processo Seletivo relativa ao SiSU 2025 no site www.uffs.edu.br

3.9 O registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos específicos da modalidade do candidato.

4 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

4.1 Quadro de vagas

Campus	Curso-Turno/Modalidade	LB EP	LB PPI	LB Q	LB PCD	LI EP	LI PPI	LI PCD	V A1	V A2	AC	Total
CCH	Medicina - B/I	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
CPF	Medicina - B/I	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1

4.2 Legenda:

Sigla - Ações afirmativas	Descrição - Ações afirmativas
LB EP	Escola pública + renda
LB PPI	Escola pública + renda + autodeclaração preto/pardo ou indígena
LB Q	Escola pública + renda + autodeclaração de quilombola
LB PCD	Escola pública + renda + deficiência
LI EP	Escola pública
LI PPI	Escola pública + autodeclaração preto/pardo ou indígena
LI Q	Escola pública + autodeclaração de quilombola
LI PCD	Escola pública + deficiência
V A1	Escola pública parcial ou escola privada sem fins lucrativos, com orçamento proveniente do poder público em pelo menos 50%
V A2	Indígenas documentalmente comprovado
AC	Independente de comprovação de procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
B/I	Bacharelado/Integral
CCH	Campus Chapecó
CPF	Campus Passo Fundo

4.3 O quantitativo de vagas descrito no item 4.1 pode ser ampliado.

5 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

5.1 Relação de convocados:

Número de inscrição	Nome completo	Campus	Curso-Turno/Modalidade	Modalidade de inscrição	Classificação
2410****0150	Tamires Barbosa Carvalho	Chapecó	Medicina - B/I	LB PPI	54
2410****2049	Ana Beatriz Cortegibe de Britto Lyra	Chapecó	Medicina - B/I	LB PPI	55
2410****3650	Bhrenda Fabianny Silva Oliveira	Chapecó	Medicina - B/I	LB PPI	56
2410****4818	Iasmin Zimmermann	Chapecó	Medicina - B/I	LB PPI	58
2410****4794	Leticia Lavinia Oliveira dos Santos Alves	Chapecó	Medicina - B/I	LB PPI	59
2410****3662	Carlos Henrique Souza Figueiroba	Chapecó	Medicina - B/I	LB PPI	60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2410****2179	Allana Gabriela Samsanowski	Chapecó	Medicina - B/I	LB PPI	61
2410****8045	Marcos Paulo Silva Carvalho	Chapecó	Medicina - B/I	LB PPI	62
2410****1311	Sarah Evellen Alonso Andrade	Chapecó	Medicina - B/I	LB PPI	63
2410****7419	Breno de Souza Pereira Tinoco	Chapecó	Medicina - B/I	LB PPI	64
2410****6939	Francisco Arthur Uchoa Macedo	Chapecó	Medicina - B/I	LB PPI	65
2410****7170	Ana Clara de Oliveira	Chapecó	Medicina - B/I	LB PPI	66
2410****3404	Ana Julia Gomes Rabelo	Chapecó	Medicina - B/I	LB PPI	67
2410****6376	Cauani Kemilli Alves dos Santos	Chapecó	Medicina - B/I	LB PPI	68
2410****0063	Silmara Santos Martins	Chapecó	Medicina - B/I	LB PPI	69
2410****1477	Yanni Munarini Pinheiro	Chapecó	Medicina - B/I	LB PPI	70
2410****8701	Lucineia Sabrina Celestino da Silva	Chapecó	Medicina - B/I	LB PPI	72
2410****3459	Sara Nunes Duraes Guedes	Chapecó	Medicina - B/I	LB PPI	73
2410****5572	Luiza Adriana Lima de Jesus	Chapecó	Medicina - B/I	LB PPI	74
2410****7352	Edy Marlon Santos da Silva	Chapecó	Medicina - B/I	LB PPI	75
2410****2828	Ivanete de Souza	Chapecó	Medicina - B/I	LB PPI	77
2410****3482	Thuany Pereira da Silva	Chapecó	Medicina - B/I	LB PPI	78
2410****1975	Fernanda Rezende Vieira	Chapecó	Medicina - B/I	LB PPI	79
2410****6043	Davi Goncalves Martins	Passo Fundo	Medicina - B/I	LB PPI	81
2410****0469	Raphaella Federighi Tomaz Oliveira Silva	Passo Fundo	Medicina - B/I	LB PPI	82
2410****7843	Victoria Briene de Paula	Passo Fundo	Medicina - B/I	LB PPI	83
2410****3031	Gabriel dos Santos Franca	Passo Fundo	Medicina - B/I	LB PPI	84
2410****5199	Caio Vinicius da Silva	Passo Fundo	Medicina - B/I	LB PPI	85
2410****7179	Werbert Geovany Maciel Oliveira	Passo Fundo	Medicina - B/I	LB PPI	87
2410****3980	Pedro Henrique Leite de Assis	Passo Fundo	Medicina - B/I	LB PPI	88
2410****8689	Lara Gabriela Morais Sinimbu	Passo Fundo	Medicina - B/I	LB PPI	89
2410****6116	Matheus dos Santos Nunes	Passo Fundo	Medicina - B/I	LB PPI	90
2410****2693	Manuelli Moreira Ramos da Silveira	Passo Fundo	Medicina - B/I	LB PPI	91
2410****2885	Marcelo Augusto da Silva Seixas	Passo Fundo	Medicina - B/I	LB PPI	92
2410****1917	Monique Natalli	Passo Fundo	Medicina - B/I	LB PPI	93
2410****1131	Joao Lucas Soares Bastos Pereira	Passo Fundo	Medicina - B/I	LB PPI	94



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2410****5417	Luiz Henrique dos Santos Rodrigues	Passo Fundo	Medicina - B/I	LB PPI	95
2410****6971	Alexsandro Soares Argenton	Passo Fundo	Medicina - B/I	LB PPI	96
2410****2712	Iurri Piovesan da Veiga	Passo Fundo	Medicina - B/I	LB PPI	97
2410****1427	Marcio Renne Nunes Martins	Passo Fundo	Medicina - B/I	LB PPI	98
2410****7916	Kassius Dominick Maurer da Silva	Passo Fundo	Medicina - B/I	LB PPI	99
2410****5032	Ana Paula de Leiros	Passo Fundo	Medicina - B/I	LB PPI	100
2410****9180	Jamerson Araujo de Souza	Passo Fundo	Medicina - B/I	LB PPI	101

5.2 O remanejamento de vagas observou o disposto no item 5 do EDITAL Nº 18/GR/UFFS/2025.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 Caso seja comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital ou do Edital de Abertura de Inscrições, ou se utilizou de quaisquer meios ilícitos para participar deste processo seletivo, sua matrícula será cancelada, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, assegurado contraditório e ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

6.2 Aplicam-se aos candidatos convocados por meio deste edital as demais disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições.

6.3 O candidato convocado está ciente das condições estabelecidas neste Edital e nos demais editais que regem o Processo Seletivo Regular da Graduação, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente de Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 8 de janeiro de 2026.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício